**ESCLARECIMENTO**

**Ref.: Leilão Eletrônico nº 010/24. Processo Administrativo nº 13022/2024**

**Objeto:** ALIENAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA com 7.685,45m², situada na Rua General Canavarro, esquina com a Avenida Industrial, Bairro Utinga, conforme Lei Municipal nº 10.614/2022.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresas interessadas na participação da licitação em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

1. A matrícula do imóvel n.º 173.242, pertence a qual Cartório de Registro de Imóveis?

**Resposta:** Nos termos da Lei n° 10.614/2022, a matrícula n° 173.242 pertence ao 1° Cartório de Registro de Imóveis de Santo André**.**

1. No caso de arrematação com proposta de pagamento do preço em parcelas, qual será o índice de correção do valor?

**Resposta**: Em conformidade com a Cláusula 6ª, Anexo I, do referido Edital, o pagamento referente à arrematação da área pública localizada na Rua General Canavarro poderá ser realizado à vista ou em até 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente, acrescidas de juros de 1% ao mês. Nesse caso, será considerado o INPC acumulado sobre a parcela + juros.

1. Qual é o nome da declaração que deverá ser solicitada à Secretaria de Gestão Financeira, no caso de pagamento em precatório?

**Resposta**: Em caso de possibilidade de compensação de alienação de área com precatórios, o interessado poderá formalizar requerimento padrão de solicitação, dirigido à SGF, que posteriormente encaminhará para análise jurídica da SAJ o conteúdo requerido

1. Gostaria de saber se esse terreno tem como fazer a venda direta sem participar do leilão?

**Resposta**: A aplicação da venda direta prevista no art. 3º da Lei nº 10.432 é facultativa e não foi optada pelo gestor quando da publicação do novo edital. Portanto, reforçamos a impossibilidade de alienar o presente imóvel sem licitação.

Santo André, 15 de julho de 2.024

Renata Gracio de Oliveira

Leiloeira

Departamento de Licitações